



APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018

Em Discussão Única

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO-PROS

**Emenda modificativa nº 255/2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços com finalidade de recuperação de dependentes químicos com vasta experiência no atendimento as atividades voltadas reinserção social dos usuários de drogas ilícitas na cidade de Parauapebas.

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE PARAUAPEBAS - APEP.

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços, voltados á recuperação de dependentes químicos drogas ilícitas e subsidiariamente ao acompanhamento dos portadores de neoplasia maligna no sentido de oferecer apoio psicológico, médico, diagnóstico, exames e auxílio material e afetivo.

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades se inclui, APEP - ASSOCIAÇÃO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE PARAUAPEBAS, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de recuperação de dependentes químicos, com vasta experiência no atendimento às atividades voltadas a reinserção social dos usuários de drogas ilícitas, bem como do fornecimento de apoio material e psicológico dos pacientes diagnosticados com câncer.

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO - PROS

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018  
Em Discussão Única

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §302, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento a ASSOCIAÇÃO DE PASTORES DE PARAUAPEBAS – APEP, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de auxiliar na reinserção dos dependentes químicos á sociedade e auxílio moral e material aos portadores de câncer.

Parauapebas/PA, 07 de Dezembro de 2018.

LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO  
Vereador - PROS

Câmara Municipal de Parauapebas  
Luiz Alberto Moreira Castilho  
Vereador / PROS



APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2017

Em Discussão Única

Presidência

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO - PROS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	100100	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UO	1901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	08.244.3033.2.195	Programa de Proteção Social especial de alta complexidade	3.3.50.41.00	100100	100.000,00
TOTAL					100.000,00

LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO  
Vereador - PROS

Câmara Municipal de Parauapebas  
Luiz Alberto Moreira Castilho  
Vereador / PROS